



---

# Câmara Municipal de **PIRITIBA**

---

**Lei nº 11/1955**

ABERTURA DE UM CREDITO  
ESPECIAL DE CR\$ 8.100.00

O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia faz saber que Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica aberto a credito especial de oito mil e cem cruzeiros (CR\$ 8.100.00) para atender no exercício em curso ao pagamento dos auxiliares de ensino rural das escolas denominadas “Ana Neri”, “Barão do Rio Branco”, “Almirante Tamandaré”.

**Art 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada, as disposições em contrário.

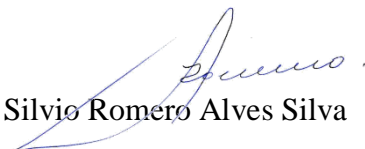
Prefeitura municipal de Piritiba, em 16 de maio de 1955.

Dr Carlos Aires de Almeida  
*Prefeito municipal*

Milton de Oliveira Sampaio  
*Secretario*

*\*Lei digitada e conferida pelo setor jurídico deste Poder Legislativo.*

Piritiba, 13 de dezembro de 2018.

  
Silvio Romero Alves Silva